

**EDITAL**  
**Escola Superior de Música e Artes do Espetáculo**  
**Instituto Politécnico do Porto**  
**Bolsa de Estágio Interno – Serviços de Assessoria e Tradução**

De acordo com o Regulamento anexo ao Despacho IPP/P-002/2014, de 9 de janeiro, que aprova o Regulamento de Estágios Internos a realizar nas Escolas e Serviços do Instituto Politécnico do Porto (P.PORTO), torna-se público que se encontram abertas candidaturas para 1 (uma) bolsa de estágio interno, para diplomados/as do P.PORTO, a realizar na Escola Superior de Música e Artes do Espetáculo (ESMAE) do Instituto Politécnico do Porto (P.PORTO).

<b>Número de estágios</b>	1 (um)
<b>Duração</b>	6 (seis) meses
<b>Início do estágio</b>	10 de janeiro de 2024 (data previsível)
<b>Habilitações</b>	Grau Académico obtido numa das Escolas do P.PORTO
<b>Âmbito de aplicação</b>	Podem ser admitidos diplomados/as pelas escolas do P.PORTO no ano letivo corrente ou num dos dois anos letivos imediatamente anteriores, à data de candidatura
<b>Causas de exclusão</b>	- Os diplomados/as não podem ter exercido qualquer atividade profissional ou estágio remunerado na área de formação, posteriormente à obtenção do grau. Os diplomados podem realizar apenas um estágio no âmbito do Regulamento dos Estágios Internos supra referido. Para o efeito, são também contabilizados os estágios não concluídos.
<b>Carga horária semanal</b>	28 horas/semana (segunda a quinta-feira, das 09h30 às 17h30)
<b>Montante da bolsa de formação</b>	Diplomados dos CTesP: 653,493 €* Diplomados das Licenciaturas: 768,69 €* Diplomados dos Mestrados: 845,56 €* * Montante calculado Cfr. Despacho P.PORTO/P-038/2023, de 05/05 conjugado com a Portaria n.º 298/2022, de 16/12), acrescido do subsídio de refeição nos termos legais.
<b>Local de trabalho</b>	Escola Superior de Música e Artes do Espetáculo, sita na Rua da Alegria, n.º 503, 4000-045 Porto
<b>Orientadores/as</b>	Rui Penha / Susana Pinto / Isabel Ardions

<b>Programa de estágio</b>	<p>O objetivo fundamental do estágio é o de permitir ao estagiário a melhoria das suas capacidades e competências de integração no mercado de trabalho, possibilitando aliar a teoria à prática, de forma a aplicar técnicas e conhecimentos aprendidos ao longo da sua formação académica. O estagiário irá desenvolver, na ESMAE, atividades de assessoria de comunicação e organização e logística de eventos.</p> <p>As atividades a realizar no âmbito do estágio consistem no apoio:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>i. assessoria;</li> <li>ii. criação e gestão de toda a organização do evento internacional a decorrer em julho na ESMAE;</li> <li>iii. desenvolvimento de conteúdos para o website do evento;</li> <li>iv. apoio logístico ao evento;</li> <li>v. tradução de conteúdos.</li> </ol>
<b>Prazo de candidatura</b>	Até 03 de janeiro de 2024
<b>Métodos de seleção</b>	Avaliação curricular (60%) e entrevista (40%).
<b>Normas de seleção</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1) Capacidade técnica e conhecimentos;</li> <li>2) Competências pessoais e relacionais;</li> <li>3) Disponibilidade de horário.</li> </ol>
<b>CrITÉrios de seleção</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>a) Grau académico</li> <li>b) Nota final de curso</li> <li>c) Formação complementar</li> <li>d) Competências pessoais e relacionais</li> <li>e) Disponibilidade de horário</li> </ol>
<b>Composição do Júri</b>	<p>Presidente: Rui Luís Nogueira Penha, Vice-Presidente da ESMAE;</p> <p>Vogal: Ricardo Filipe Marques Magalhães Pinto, Administrador da ESMAE(substitui o Presidente nos seus impedimentos);</p> <p>Vogal: Marta Quinta, Técnica Superior;</p> <p>Vogal suplente: Elisabete Moreira, Técnica Superior;</p> <p>Vogal suplente: Eliana Castro, Técnica Superior;</p>

**Apresentação das candidaturas**

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do preenchimento do formulário eletrónico que se encontra disponível em <https://domus.ipp.pt/concursos/esmae/pessoal/>, e da respetiva submissão, até ao termo do prazo fixado, em conjunto com os seguintes documentos:

- 1) Curriculum Vitae;
- 2) Certificados de Habilitações;
- 3) Formação complementar;
- 4) Outros documentos que o candidato considere relevantes.

Não serão aceites candidaturas enviadas através de correio eletrónico ou por qualquer outra via eletrónica que não a determinada.

O Presidente da ESMAE

---

(Prof. Marco Conceição)